



RESOLUÇÃO N.º 04/2001-L

De 10 de abril de 2001.

(Projeto de Resolução n.º: 07/2001, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira – PSDB)

"Acrescenta os incisos V, VI no § 3º; dá nova redação ao § 7º do artigo 253, altera a redação do artigo 183, do Regimento Interno."

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu sanciono a seguinte Resolução:

seguintes incisos:

Art. 1º Acrescenta ao § 3º do artigo 253 os

qualquer outra homenagem;

"V – concessão de título de cidadania, honraria e

VI – apreciação de veto (art. 62, § 4º, da LOM)."

seguinte redação

Art. 2º O § 7º do artigo 253 passa a vigorar com a

na cassação do mandato do Prefeito e Vereadores;"

seguinte redação:

Art. 3º O artigo 183 passa a vigorar com a

"Art. 183. A Câmara não poderá deliberar sobre qualquer proposição, em sessão secreta, salvo no julgamento de seus pares e do Prefeito."



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na
data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de
Freitas, 10 de abril de 2001.

Newton Dias Bastos
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Técnico Legislativo Substituto

Marcia Luiza Magalhães Vaz
Diretora Geral Substituta